



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado a Internet/DJE em: 10/02/2016
DJE nº 9714/2016
Disponibilizado em: 12/02/2016

EDITAL N.º 02/2016/DF.

O EXMO. SR. DR. JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento de Abertura de Processo Seletivo nº 30/2012 – CIA nº 0152659-94.2012.811.0000-TJ, a qual autorizou a Comarca de Nova Monte Verde a realizar novo Processo Seletivo destinado ao credenciamento de conciliador, e, em conformidade com o disposto no Edital nº 006/2011-PRES, bem como os termos do Provimento n.º 040/2008/CM, e Provimento n.º 021/2015/CM.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura de novo Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Monte Verde.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1) O Processo Seletivo será regido de acordo com o disposto no Edital nº 006/2011-PRES-TJ, disponibilizado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico n.º 8.571, de 18.05.2011, bem como nos termos do Provimento n.º 040/2008/CM, e, Provimento n.º 021/2015/CM e, visa o preenchimento de 01 (uma) vaga, bem como formação de cadastro de reserva, e de outras que por ventura vierem a surgir durante a validade do processo seletivo.
- 1.2) As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas, exclusivamente, no endereço da Comarca, **no período de 29 de fevereiro e 01 a 04 e 07 a 11 de março de 2016,** no horário das 13h às 19h.
- 1.3) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição cujo modelo consta do Anexo III, no final deste Edital. Após o preenchimento da Ficha de inscrição o candidato deverá entregá-la no local de inscrição, juntamente com 01 (uma) foto 3x4 e cópia do RG – documento de identidade e CPF, onde lhe será entregue o respectivo comprovante de inscrição. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

- 1.4) Diante da excepcionalidade da Comarca, ou termo dela, bem como do risco de comprometimento do serviço judiciário, e, visando assegurar a prestação jurisdicional, restou dispensado o requisito previsto no item 3.1, alínea “i”, do Edital nº 006/2011, e, bem como o que preceitua o parágrafo único do artigo 3º do Provimento nº 40/2008-CM (serão aceitas inscrições de candidatos de nível médio) com fundamento no artigo 1º - Inciso II, alínea “k”, da Instrução Normativa 1/2015/PRES.
- 1.5) A prova objetiva será aplicada no **dia 03 de abril de 2016, às 9:00 horas (horário de Mato Grosso)**, em local a ser previamente informado, e, será realizada em única etapa, de forma objetiva, mediante aplicação de prova que conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, tendo cada uma 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta.
- 1.6) As questões da prova abordarão as áreas de conhecimento conforme abaixo discriminadas:
- a) Língua portuguesa;
 - b) Direito Constitucional;
 - c) Direito Civil;
 - d) Direito Processual Civil;
 - e) Direito Penal;
 - f) Direito Processual Penal;
 - g) Lei dos Juizados Especiais;
 - h) Legislação Específica.
- 1.7) O(a) candidato(a) deve comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

2) DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

2.1) O Conciliador será remunerado por abono variável, de cunho puramente indenizatório, pelas suas atuações em favor do Estado, observando-se o teto máximo correspondente ao subsídio do cargo efetivo de Técnico Judiciário, previsto na Classe A, Nível I - R\$ 2.150,56 (Dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo-se à seguinte escala pecuniária, de acordo com o movimento forense da Unidade, e, em conformidade com os itens 4, 4.1, 4.2.1, e, 4.2.2 do Edital 006/2011-PRES-TJ, e, Provimento nº 040/2008/CM, alterado pelo Provimento nº 21/2015/CM (DJE 0 Ed. 9661/2015).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Audiências designadas para o Conciliador(a) no mês	Valor do abono por audiência com:		
	Presença das partes, com conciliação positiva	Presença das partes, sem conciliação positiva	Ausência do autor, do réu ou de ambos, devidamente citados e/ou intimados
Até 50	0,85 UPF/MT	0,65 UPF/MT	0,25 UPF/MT
De 51 a 100	0,5 UPF/MT	0,35 UPF/MT	0,22 UPF/MT
De 101 a 150	0,5 UPF/MT	0,25 UPF/MT	0,19 UPF/MT
Acima de 150	0,5 UPF/MT	0,2 UPF/MT	0,17 UPF/MT

- 2.2) Somente serão remunerados os atos praticados após o credenciamento, sendo vedado, em qualquer caso, pagamento retroativo.
- 2.3) Os atos remunerados serão apenas os praticados durante o mês, não se permitindo a cumulação, quando se tenha ultrapassado o referido teto.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

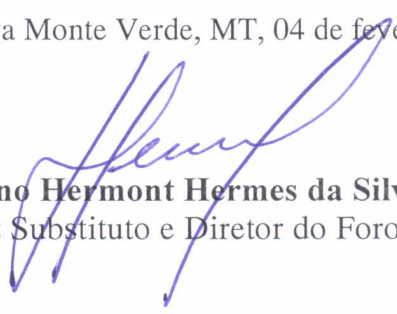
- 3.1) Todos os atos relativos ao presente processo seletivo, tais como convocações, comunicados, resultados e outros pertinentes serão afixados no átrio do Fórum, para conhecimento geral, e/ou publicados no DJE – Diário da Justiça eletrônica, e/ou no site do Tribunal de Justiça: www.tjmt.jus.br.
- 3.2) É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações de editais, comunicados e demais atos referentes aos eventos desse Processo Seletivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital.

Publique-se.

Afixe-se.

Nova Monte Verde, MT, 04 de fevereiro de 2016.


Juliano Hermont Hermes da Silva
Juiz Substituto e Diretor do Foro